



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1275 | Macau, 29 de Janeiro de 2018

DECRETO N° 2.346/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Estabelece diretrizes e providências para equilíbrio de receitas, despesas e redução de custos no âmbito do Poder Executivo Municipal para o período de janeiro a junho de 2018 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei orgânica do Município e nos termos da Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações da Administração Municipal no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO a conjuntura econômica nacional, que reflete nas contas públicas dos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do município, promovendo o equilíbrio entre receita e despesas, primando pela eficiência na gestão governamental;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública engendrar todos os esforços necessários a prover a sociedade de condições adequadas na prestação de serviços públicos, respeitada sua real capacidade financeira;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos gestores públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e sobretudo da moralidade e eficiência, priorizando-se a correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que a fixação do horário de funcionamento das repartições públicas é ato discricionário da gestão administrativa, prevalecendo em seu estabelecimento a supremacia do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas medidas para contenção de despesas do período de janeiro a junho de 2018 no âmbito do Poder Executivo Municipal, abrangendo a Administração Direta e Indireta, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotar, no período definido neste decreto, o expediente contínuo das 7h (sete horas) às 13h (treze horas), observadas pelas referidas Secretarias as peculiaridades do regime laboral de cada servidor, bem como a continuidade das atividades relacionadas aos serviços essenciais à coletividade.

Parágrafo Único - Ainda que não qualificados como essenciais, os serviços municipais que necessitem ser realizados em horário distinto daquele definido neste artigo poderão ser executados conforme regime de serviço previamente fixado pelo Secretário da respectiva pasta, preferencialmente em expediente interno.

Art. 3º - Ficam suspensos todos os pagamentos de créditos de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido originados até 31 de dezembro de 2016, salvo as que forem expressamente autorizadas pelo Comitê Gestor.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado por conveniência da administração.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

TÚLIO BEZERRA LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1275 | Macau, 29 de Janeiro de 2018

PÁGINA 02

DECRETO N° 2.345/2018, de 31 de Dezembro de 2017.

Prorroga o Decreto nº 2.321 de 06 de Setembro de 2017, onde estabelece medidas administrativas temporárias para contenção e otimização de despesas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei orgânica do Município e nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos do Decreto nº 2.321, até 30 de abril de 2018, tendo em vista, as medidas para contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por conveniência da administração.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 31/12/2017.

TULIO BEZERRA LEMOS
Prefeito Constitucional



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1275 | Macau, 29 de Janeiro de 2018

PÁGINA 03

Processo: Concurso Público nº 001/2014

Assunto: Ato de Nomeação nº 26/2018

Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ATO DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Constitucional do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, torna público a quem possa interessar que, por este Ato de Nomeação, fica notificada o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2014 abaixo descrito:

Na forma da legislação em vigor, concedemos ao aprovado, prazo de 30 (trinta) dias – contados a partir da data do recebimento de correspondência individual, por AR, e ou, por e-mail – para apresentação junto ao Setor de Pessoal desta Prefeitura, dos documentos relacionados nos Anexos I e II à referida correspondência, no horário das 08 às 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
9	SILVANO DA CUNHA DIONIZIO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Macau/RN, 29 de janeiro de 2018.

Túlio Bezerra Lemos
Prefeito



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1275 | Macau, 29 de Janeiro de 2018

PÁGINA 04

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU INFORMA A TODOS OS INTERESSADOS QUE ESTA REAPRAZANDO A ABERTURA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE, CONFORME A DEMANDA DE PLANTÕES E PROFISSIONAIS, OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU. A ABERTURA DO CERTAME OCORRERÁ EM 09/02/2018 ÀS 09H00MIN. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO MACAU.CPL@GMAIL.COM, OU NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 17, CENTRO – MACAU/RN – CEP 59.500-000 (TRAZER UM CD OU PENDRIVE). ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS PRESENCIALMENTE NO MESMO ENDEREÇO, DAS 08H00MIN ÀS 13H00MIN.

MACAU/RN, 29 DE JANEIRO DE 2017.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1275 | Macau, 29 de Janeiro de 2018

PÁGINA 05

Portaria nº 1492/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, João Guilherme Lopes Paixão, CPF nº 066.147.864-58, matrícula nº 0020230, para a função de Fiscal e Gestor dos contratos de Reformas e Serviços de Engenharia, referente ao pregão de nº 018/2017;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

II - Verificar se a entrega de materiais estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições dos produtos;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 29 de Dezembro de 2017

Portaria nº 1493/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, João Guilherme Lopes Paixão, CPF nº 066.147.864-58, matrícula nº 0020230, para a função de Fiscal e Gestor dos contratos de Reformas e Serviços de Engenharia, referente ao contrato decorrente do processo administrativo nº 2920/2017.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

II - Verificar se a entrega de materiais estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições dos produtos;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 29 de Dezembro de 2017



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1275 | Macau, 29 de Janeiro de 2018

PÁGINA 06

Portaria nº 1494/2017, de 29 de Dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Ewerton Pessoa de Oliveira, CPF nº 031.643.384-57, matrícula nº 0017205, para a função de Fiscal e Gestor dos contratos de Recebimento de Materiais, referente ao pregão de nº 006/2017;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- II - Verificar se a entrega de materiais estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições dos produtos;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 29 de Dezembro de 2017

Portaria nº 1495/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Francisco Adriano de Souza Pereira, CPF nº 971.231.534-72, matrícula nº 0018813, para a função de Fiscal e Gestor dos contratos de fornecimento de água mineral, referente ao pregão de nº 005/2017 da Ata de Registro de Preços 003/2017;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- II - Verificar se a entrega de materiais estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições dos produtos;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 29 de dezembro de 2017



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1275 | Macau, 29 de Janeiro de 2018

PÁGINA 07

Portaria nº 1496/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Francisco Adriano de Souza Pereira, CPF nº 971.231.534-72, matrícula nº 0018813, para a função de Fiscal e Gestor dos contratos de serviços de aquisição de Água Mineral, referente ao pregão de nº 005/2017;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

II - Verificar se a entrega de materiais estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições dos produtos;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 29 de dezembro de 2017

Portaria nº 1497/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Francisco Adriano de Souza Pereira, CPF nº 971.231.534-72, matrícula nº 0018813, para a função de Fiscal e Gestor do contrato de serviços de fornecimento de café da manhã, referente ao pregão presencial de nº 004/2017;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

II - Verificar se a entrega de materiais estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições dos produtos;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 29 de dezembro de 2017



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1275 | Macau, 29 de Janeiro de 2018

PÁGINA 08

Portaria nº 1498/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Rogerio Fabio da Silva, CPF nº 763.450.764-49, matrícula nº 0019909, para a função de Fiscal e Gestor dos contratos de serviços em Transportes e Manutenção de Veículos, referente ao Pregão presencial nº 019/2017;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

II - Verificar se a entrega de materiais estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições dos produtos;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: José Elias de Medeiros Junior

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva